LEI Nº 0.575

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo. 1º - Para regularização das despesas abaixo mencionadas no exercício de 1.966, ficam abertos os seguintes crédito especiais:

Despesas Correntes
Governo e Administração Geral
Executivo
Despesas de Custeios

Para filmagem do VII Congresso da Prefeitura realizado em São FranciscoCr$ 1.200.000,00.
Para gratificação a motoristas do I.B.R.ACr$ 600.000,00

TotalCr$ 1.800.000,00

Transporte e Comunicações
Diversos

Salários do patroleiro relativos aos meses de janeiro a setembro de 1.966.....Cr$ 1.650.000,00
Para instalação do britador.....Cr$ 268.500,00
Para trem partos diversos.....Cr$ 240.000,00
Para inspetores de trânsitosCr$ 180.000,00

Total..... Cr$ 2.338.500,00

Educação e Cultura
Ensino Primário

Para campanha nacional de Alimentação Escolar..... Cr$ 1.703.340,00
Para recuperação de prédio escolar de Maria da Cruz..... Cr$ 500.000,00

Total..... Cr$ 2.203.340,00

Habitação e Serviços Urbanos.

Para aquisição de tubos de amianto, conexões, luvas e borrachas..... Cr$ 300.000,00

Parques e Jardins.

Confecção de Planta, marcação de terreno e assistência técnica prestada Cr$ 250.000,00

Para aquisição de tijoloCr$ 526.500,00

Limpeza Pública

Roçagem no distrito de Brejo do AmparoCr$ 244.500,00

Para transportes diversosCr$ 768.000,00

Cr$ 2.089.000,00

Despesas de Capital

Energia

Energia Elétrica

Aquisição de 02 (dois) Transformadores Trifásico de 25 KVA.....Cr$ 1.350.000,00

Transportes e Comunicações

Diversos

Construção de ponte sobre o ribeirão da cruz no povoado de jatobá no distrito do Riacho da CruzCr$ 5.994.000,00

Restauração da Ponte sobre o Riacho São Pedro, no distrito Maria da Cruz.....Cr$ 832.000,00

Total.....Cr$ 17.370.840,00

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, 18 de janeiro de 1.967.

Antônio Corrêa da Silva
Prefeito municipal.

Raimundo Nonato de Matos Lima
Secretário.